

Termo de Responsabilidade de Acesso aos Serviços de Webmail

Política de Uso da rede corporativa, sistemas corporativos, Internet e/ou utilização de e-mails corporativos.

Eu, _____

Secretaria: IPLAM Setor: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____@iplam.maceio.al.gov.br

Pelo presente termo, declaro haver solicitado acesso à utilização do e-mail corporativo por meio da plataforma Google Workspace (Gmail), comprometendo-me a:

- a) Utilizar a caixa postal (e-mail corporativo) colocada a minha disposição somente com autorização (usuário/senha) e por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas neste termo;
- b) Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- c) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- d) Não revelar senha de acesso à minha caixa postal (e-mail) a ninguém, ficando ciente de que a senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível;
- e) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer o sigilo de minha senha ou das transações a que tenha acesso.
- f) Está terminantemente proibido o uso da aplicação *hotmail* como solução de e-mail na Prefeitura de Maceió.
- g) Nos casos de exoneração, desligamento ou aposentadoria, a conta de e-mail será automaticamente bloqueada, podendo o usuário solicitar backup de suas mensagens à Diretoria de Tecnologia da Informação, através de processo administrativo.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

- 1) Não é permitida a navegação em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racistas e similares;

2) É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em minha caixa postal (e-mail), devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

3) O acesso à informação de minha caixa postal (e-mail) não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, haja vista conter informações pertencentes ao Município de Maceió, uma vez que faço uso para melhor desempenhar minhas atividades administrativas;

4) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos por meio do uso de minha caixa postal (e-mail) ao qual tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

5) Devo alterar minha senha sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

6) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;

7) Constitui-se o presente instrumento em título executivo extrajudicial, na forma do que consta do art. 585 do CPC, ficando, de logo, estabelecido como foro para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Recebimento e Responsabilidade a 14ª Vara Cível da Comarca de Maceió – Fazenda Pública Municipal, com renúncia a qualquer a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

Maceió, _____, de _____, de _____.

(Nome do servidor)

(Gerente de Informática ou Responsável pela secretaria / Matrícula / CPF)